



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 01/2023**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **27 de janeiro de 2023**, conforme segue:

1) No **CAPÍTULO III – J – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**, nos subitens **3.67.3 a 3.67.6** leia-se como segue e não como constou:

3.67.3. O **INSTITUTO MAIS** fará a análise dos recursos interpostos e, será divulgada a **Homologação das Inscrições** dos candidatos inscritos no Concurso Público, bem como, será divulgado o **Edital de Convocação** para realização das **Provas Objetivas, Dissertativa (quando houver) e a entrega dos documentos para a Prova de Títulos (quando houver) e do Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, contendo a data, o local, sala e horário de realização das Provas.

3.67.4. A partir de **24 de março de 2023** será divulgado o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para realização das **Provas Objetivas, Dissertativa (quando houver) e a entrega dos documentos para a Prova de Títulos (quando houver) e do Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, contendo a data, o local, sala e horário de realização das Provas.

3.67.5. O candidato que não localizar o nome na relação de candidatos inscritos e que não interpor recurso, dentro do prazo estabelecido no **subitem 3.67.1**, deste Capítulo, não terá seu nome incluído no Concurso Público para realização das **Provas Objetivas, Dissertativa (quando houver) e a entrega dos documentos para a Prova de Títulos (quando houver) e do Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**.

3.67.6. Os casos omissos em relação a **Homologação das Inscrições**, serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e pelo **INSTITUTO MAIS**, no que tange a inclusão do candidato no Concurso Público, no dia de realização das **Provas Objetivas, Dissertativa (quando houver) e a entrega dos documentos para a Prova de Títulos (quando houver) e do Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**.

2) No **CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, no subitem **9.4**, alínea “a”, leia-se como segue e não como constou:

9.4. Os documentos da avaliação do **Tempo de Experiência Profissional**, o candidato deverá:

a) preencher o Formulário de Entrega do **Tempo de Experiência Profissional**, disponível no **Anexo VII**, deste Edital.

3) No **CAPÍTULO X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA**, nos subitens **10.2, 10.2.2. e 10.2.3.**, leia-se como segue e não como constou:

10.2. Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetivas, de Títulos (quando houver) e do Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, na forma dos Capítulos VI e VIII, obedecendo à ordem de classificação, **com os critérios de desempate aplicados**, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE PREESTABELECIDAS DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

CARGOS	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a Prova Prática (Ampla Concorrência)	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a Prova Prática (Pessoa com Deficiência)	Quantidade de candidatas habilitadas para realizar a Prova Prática (Mulheres em Situação de Violência Doméstica)
Agente de Limpeza Pública	Serão convocados os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva	Serão convocados todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, de Títulos (quando houver) e Tempo de Experiência Profissional (quando houver) .	Serão convocadas todas as candidatas habilitadas na Prova Objetiva, de Títulos (quando houver) e Tempo de Experiência Profissional (quando houver) .
Agente de Serviços de Alimentação	Serão convocados os 144 (cento e quarenta e quatro) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva		
Agente de Serviços Gerais	Serão convocados os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva		
Agente de Serviços Públicos (cargo com serviços manuais e inespecíficos, exigindo esforço físico – braçal)	Serão convocados os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva		

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

CARGOS	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a Prova Prática (Ampla Concorrência)	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a Prova Prática (Pessoa com Deficiência)	Quantidade de candidatas habilitadas para realizar a Prova Prática (Mulheres em Situação de Violência Doméstica)
Agente de Atendimento	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional .	Serão convocados todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, de Títulos (quando houver) e Tempo de Experiência Profissional (quando houver).	Serão convocadas todas as candidatas habilitadas na Prova Objetiva, de Títulos (quando houver) e Tempo de Experiência Profissional (quando houver).
Analista Programador	Serão convocados os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados nas Prova Objetiva, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional .		
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Serão convocados os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional .		
Educador Esportivo (Atividades Aquáticas)	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional .		
Monitor Assistencial	Serão convocados os 70 (setenta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional .		
Operador de Máquinas (Tratorista)	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva		

10.2.2. Serão convocados para a **Prova Prática**, todos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva, de Títulos** (quando houver) e **Tempo de Experiência Profissional** (quando houver), na forma do **Capítulo VI**, e participarão desta fase em conformidade com o **Capítulo III-G**, deste Edital.

10.2.2.1. Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

10.2.3. Serão convocadas para a **Prova Prática, de Títulos** (quando houver) e **Tempo de Experiência Profissional** (quando houver), todas as candidatas inscritas como Mulheres em Situação de Violência Doméstica, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva**, na forma do **Capítulo VI**, e participarão desta fase em conformidade com o **Capítulo III-H**, deste Edital.

4) No CAPÍTULO XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, nos subitens 11.2, 11.2.2. e 11.2.3., leia-se como segue e não como constou:

11.2. Para a realização do **Teste de Aptidão Física** serão convocados os candidatos classificados na **Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional**, na forma do Capítulo VI, obedecendo à ordem de classificação, **com os critérios de desempate aplicados**, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CARGOS	Quantidade de candidatos habilitados para realizar o Teste de Aptidão Física (Ampla Concorrência)	Quantidade de candidatos habilitados para realizar o Teste de Aptidão Física (Pessoa com Deficiência)	Quantidade de candidatas habilitadas para realizar o Teste de Aptidão Física (Mulheres em Situação de Violência Doméstica)
Agente de Defesa Civil	Serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos classificados na Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional	Serão convocados todos os candidatos habilitados na Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional .	Serão convocadas todas as candidatas habilitadas na Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional .

11.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no **Capítulo XIII, item 13.4.**

11.2.2. Serão convocados para o **Teste de Aptidão Física**, todos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, desde que estejam habilitados na **Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional**, na forma do **Capítulo VI**, e participarão desta fase em conformidade com o **Capítulo III-G**, deste Edital.

11.2.2.1. Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

11.2.3. Serão convocadas para o **Teste de Aptidão Física**, todas as candidatas inscritas como Mulheres em Situação de Violência Doméstica, desde que estejam habilitados na **Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional**, na forma do **Capítulo VI**, e participarão desta fase em conformidade com o **Capítulo III-H**, deste Edital.

5) No CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS, no subitem 14.1, alínea “f”, leia-se como segue e não como constou:

14.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da:

(...)

f) divulgação do **Resultado das Provas Objetivas, Dissertativa** (quando houver), de **Títulos** (quando houver), de **Tempo de Experiência Profissional** (quando houver), **Prática** (quando houver), **Teste de Aptidão Física** (quando houver) e **Prática de Direção Veicular** (quando houver).

5) No **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS**, nas atribuições básicas do Cargo de **Assistente Técnico Jurídico**, leia-se como segue e não como constou:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Assistente Técnico Jurídico	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Analisa e executa atividades inerentes à função técnica jurídica, compatíveis às suas atribuições legais, objetivando uma eficiente assistência à Administração Pública Direta, em especial aos Procuradores Municipais.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA</p> <ul style="list-style-type: none">• Faz análises, minutas, estudos, exames, pesquisas e demais atividades de natureza técnica jurídica, objetivando propiciar o apoio necessário para o bom desempenho e defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, em especial assistindo os Procuradores Municipais;• Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação. <p>CONHECIMENTOS</p> <p>Conhecimentos básicos na área de informática do Word e Excel e da plataforma Google, para aplicação em tecnologia de apoio às atividades compatíveis as suas atribuições legais.</p>

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 01/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**.

Santana de Parnaíba/SP, 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

